



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **MULTA**

Processo: **08460.003865/2024-06**

Interessado: **RILDA MARIA PIRES DIAS DOS SANTOS**

1. Informo que a Decisão sobre o Auto de Infração e Notificação nº **0133_00584_2024** em desfavor de **RILDA MARIA PIRES DIAS DOS SANTOS** foi publicada no sítio da Polícia Federal em 27/12/2024 (38954312), sendo que após o prazo para recurso, não houve manifestação por parte da estrangeira.

2. Diante do exposto, torna-se DEFINITIVA a Decisão que MANTEVE a infração imposta a estrangeira **RILDA MARIA PIRES DIAS DOS SANTOS**, conforme Auto de Infração e Notificação nº **0133_00584_2024**.

3. Publique-se.

LUCIANO DIAS DA SILVA

Agente de Polícia Federal

Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 21/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39207442&crc=B0E9BB74.

Código verificador: **39207442** e Código CRC: **B0E9BB74**.

Referência: Processo nº 08460.003865/2024-06

SEI nº 39207442